



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1025
4

Indaiatuba, aos 26 de junho de 2018.
Ofício GP/SEC nº 280/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 125/18 referente ao Projeto de Lei nº 167/18, que “Denomina RUA JOÃO MANOEL RUZ PEREZ, o logradouro público que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 25 de junho do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

lei 6
A

AUTÓGRAFO Nº 125/18

PROJETO DE LEI Nº 167/18

(PL do Vereador Célio Massao Kanesaki)

**“Denomina RUA JOÃO MANOEL RUZ PEREZ, o
logradouro público que especifica”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 25 de junho do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficã denominada de Rua João Manoel Ruz Perez, a IDT 331 no bairro Saltinho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de junho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário